



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

JUSTIFICATIVA

ASSUNTO: 1º ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 20230018, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2022-CP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, **NOVA ALIANÇA** - ZONA RURAL DE ITAITUBA.

A empresa **JOSÉ DA SILVA BRITO EPP**, informa a esta Secretaria Municipal de Educação através do ofício datado de 26 de maio de 2023, que não foi possível concluir na sua integralidade o contrato acima mencionado, justificando que devido às fortes chuvas a empresa ficou impossibilitada de executar e concluir os serviços dentro do prazo estipulado, e que por esse motivo solicita Aditivo do Prazo de Vigência ao mesmo.

Diante do exposto, e levando em conta o interesse da Administração Municipal, somos favoráveis ao **ADITIVO DE VIGÊNCIA** por mais 65 (Sessenta e cinco) dias, conforme cópia do Contrato, em anexo.

Amilton Teixeira Pinho
Decreto Municipal nº 006/17
Secretário Municipal de Educação



OFÍCIO Nº 002/2023

À SEMED: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATT: Sr.ª AMILTON TEIXERA PINHO.

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DO PEDIDO DO 1º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO Nº 20230018 CONCORRENCIA PUBLICA: CP 012/2022-CP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL NOVA ALIANÇA, ZONA RURAL DE ITAITUBA.

A EMPRESA JOSE DA SILVA BRITO, CNPJ 00.393.237/0001-80 RUA DO CRUZEIRO, 15 - CRUZEIRO, CEP62320-000-TIANGUÁ-CE. FONE (93) 991392970;

INFORMA QUE, vem Solicitar a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO O 1º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INTANTIL E FUNDAMENTAL NOVA ALIANÇA, localizada na zona rural de Itaituba PA, POR MAIS 65 DIAS, após o término do prazo que será no dia 23/06/2023 como consta na ordem de serviço Nº 016/2023 - FMS.

A JUSTIFICATIVA – PRECISAMOS QUE PRORROGUE POR MAIS 65 DIAS AFIM DE CONCLUIRMOS OS SERVIÇOS CONTRATADO, ESSE PRAZO E ESSENCIAL PARA O TERMINO DA OBRA, POR CONTA DE ESTAÇÕES CHUVOSAS, FALTA DE INSUMO E CONTRATAÇÃO DE NOVA MÃO DE OBRA PARA AS FERRAGENS IMPEDIRAM DE CONCLUIRMOS DENTRO DO PRAZO DO CONTRATO DE VIGENCIA E DE EXECUÇÃO OS SERVIÇOS CONTRATADO, ANALIZAMOS E CONCLUIMOS QUE SERA O SUFICIENTE PARA FINALIZARMOS OS SERVIÇOS E PARA QUE O RESPONSAVEL TECNICO DA PREFEITURA POSSA FAZER A SUA VISTORIA, AVALIAR OS SERVIÇOS.

Certos de contar com seu entendimento, desde já agradecemos e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Itaituba-PA, 26 de maio de 2023.

JOSE DA SILVA BRITO EPP
CNPJ: 00.393.237/0001-8

SITO SÃO JOSÉ N ° 1995, ZONA RURAL, TIANGUÁ – CE CEP: 62320-000
FONE (88) 9 9270-8897 (93) 99139-2970 CNP J: 00.393.237/0001-80
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.380.832-3 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 60481
EMAIL: briturismo@gmail.com